



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 576, DE 25 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020445/2017-11, resolve:

Retificar, em parte, a portaria nº 367/2018-PROGEP, de 14 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal Nº 109 de 28/05/2018, que concedeu o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a servidora **KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA**, ocupante do cargo de médico, matrícula SIAPE nº 1152180, da seguinte forma, onde se lê “a partir de 01/08/2017”, leia-se, a partir de **08/06/2017**”.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 135
EM 25/07/18